



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 687/2018

Data: 10/07/2024 Fls. _____

Rubrica: _____

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 123/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, E TEILSON NASCIMENTO PINTO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E O REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-111, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA e **TEILSON NASCIMENTO PINTO**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], situada na Rua [REDACTED] Cabo Frio/ RJ – CEP: 28.901-970, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO nº 123/18**, com fundamento no art. 57, inciso II c/c artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 687/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O objeto da locação é o imóvel situado na Travessa dos Sonhos, S/N – Maria Joaquina – Cabo Frio/ RJ, conforme consta no Instrumento particular de transferência de direitos possessórios. O imóvel da presente locação será destinado a atender as necessidades da Autarquia Municipal – COMSERCAF.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/07/2024 e término em 26/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste anual:

O reajuste anual – data base junho/2024 – do Contrato Administrativo nº 123/2018, aplicado reajuste no valor de 4,23% com base no índice IPCA.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390361400 – Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 1708 – Transferência da União Referente a Compensac.

Programa de Trabalho: 0043 – Limpeza, conservação e Manutenção.

Nota de Empenho: Nº 331/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor do Termo Aditivo:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.008,76 (quinze mil, oito reais e setenta e seis centavos).

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

CLÁUSULA SÉTIMA — Disposições Gerais:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

É por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 10 de julho de 2024

[Redacted]
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
LOCATÁRIO

[Redacted]
TEILSON NASCIMENTO PINTO
LOCADOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA